



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 131/2012

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de PATRÍCIA PINHEIRO ALVES FEITOSA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-A-016/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **PATRÍCIA PINHEIRO ALVES FEITOSA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada “Incentivos Fiscais no Estado do Tocantins como estratégia do Desenvolvimento Regional”, fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA